## Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE

# 0.

### **Conselho Intermunicipal**

#### ATA nº 9/2020

Aos quatro días do mês de agosto do ano dois mil e vinte, na sede da Comunidade Intermun Beiras e Serra da Estrela, na Guarda, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Intericom os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE:	municipal
Município de Celorico da Beira, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Manuel da Ascensão;	Fonseca
Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo Presidente da C.M. Paulo Jos Langrouva;	é Gomes
Município de Fornos de Algodres, representado pelo Presidente da C.M. António Manuel Pina Formunicípio do Fundão, representado pelo Presidente da C.M. Paulo Alexandre Bernardo Fernando Município de Gouveia, representado pelo Presidente da C.M. Luís Manuel Tadeu Marques;	es; inho; iredo;
Fazendeiro, e Carlos Simões e José Figueiredo, do Município de BelmonteA reunião foi secretariada pelo Secretário Executivo Carlos Martins	
Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel Tadeu I declarou aberta a reunião pelas 10h25	Marques,
Passou-se de imediato à discussão dos assuntos agendados, por se tratar de reunião extraordiná	ária
II - ORDEM DO DIA	
1 – Assuntos agendados	
1.1 – Análise da situação dos transportes públicos de passageiros na região e das comper por realização de serviços essenciais;	nsações 
O Presidente do Conselho Intermunicipal deu início à reunião, apresentando as questões que se co à consideração do CI para manutenção dos serviços essenciais de transporte público de passaç região, face às verbas existentes afetas ao PART e ao PROTransP e às exigências dos operac serem compensados dos alegados défices de exploração.	geiros na dores de
Referiu ter sido realizada uma reunião com todos os operadores, no passado dia 20 de julho, na ona qual havia sido proposto que a CIMBSE assumisse o compromisso de compensar os operadore limite de 50% do défice de exploração nas linhas definidas como serviço essencial, relegar	es até ao

#### Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela Ata da Reunião de 04 de agosto de 2020



compensação do restante para momento posterior ao reconhecimento do montante do défice pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. Comunicou que a generalidade dos operadores aceitou esta metodologia, notando-se a oposição de dois que representam cerca de 50% dos serviços essenciais efetuados. Comunicou também ter alertado o Sr. Secretário de Estado da Mobilidade para este problema, recolhendo dele a sua disponibilidade para analisar o assunto e, em conjunto com a AMT, procurar a melhor maneira de o resolver.

9.

Seguiu-se a discussão do assunto, com intervenção da generalidade dos presentes. Após a discussão o Presidente do CI propôs a aprovação da seguinte resolução: ------

- Netses termos, a CIMBSE aceitará, por princípio, continuar a atribuir compensações pela realização de serviços essenciais de transporte púbico de passageiros, no termos do D.L. 14-C/2020; ------
- Contudo, dada a impossibilidade de meios da CIMBSE para aferir com rigor o défice que tais serviços geram, deverá solicitar à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes o concreto apuramento desses défices; ------
- O restante apoio a que houver lugar, será entregue após verificação e validação pela AMT do défice apresentado. -----

- Considera também, a urgência em iniciar procedimentos que conduzam à melhoria e incremento da oferta de transporte público na região, nomeadamente através do lançamento de uma rede de transporte flexível e a pedido.
- Reitera igualmente a exigência ao governo para que auxilie o financiamento adequado dos sistemas de transporte público nas regiões do interior. ------

Colocada a votação, foi a resolução aprovada por unanimidade. -----

1.2 – Delegação de Competências no âmbito da candidatura ao Aviso n.º CENTRO 62-2020-10 – "Sistema de apoio à transformação digital da administração pública (cadastro simplificado)"------

#### Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela Ata da Reunião de 04 de agosto de 2020

No seguimento de deliberação, tomada na reunião do CI de 14 de julho de 2020, de elaborar candidatura conjunta da CIMBSE ao Aviso nº CENTRO 62-2020-10 "Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública, foi proposta a aceitação da delegação de competências dos municípios na CIMBSE, nos termos do nº 4 do referido aviso
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade
1.3 – Delegação de Competências no âmbito da candidatura Fundo Ambiental, despacho n.º 7262/2020 – "Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos".
O presente ponto foi retirado da ordem de trabalhos por se verificar serem necessários alguns esclarecimentos não disponíveis no momento.
ENCERRAMENTO
Pelas 12h30, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada.
VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES
As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.
O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,
Luís Manuel Tadeu Marques
O Secretário Executivo,  António Carlos Camejo Martins
Antonio Ognos Camejo Maltilis